



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 595 DE 12 DE JUNHO DE 2006

"Institui o Dia do Conselheiro Tutelar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar", a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 12 de junho de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis, 45º do Estado do Acre e 97º do Município de Rio Branco.


Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 9319 DE 13/06/06
Pag. Nº 8